



Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim

# ÓRGÃO OFICIAL

## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANO XXXV - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, QUINTA-FEIRA 09 DE MARÇO DE 2000 - Nº 1.403

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Vice – Prefeito

### SECRETÁRIOS

<b>Alicio Franco</b> Assessor Executivo do Gabinete	<b>Jathir Gomes Moreira</b> Secretário Municipal de Indústria Com. e Turismo
<b>Álvaro Scalabrin</b> Secretário Municipal da Criança e do Adolescente	<b>José Borges</b> Secretário Municipal de Cultura
<b>Antônio César Ferreira</b> Secretário Extraor. p/Projetos Especiais	<b>José Carlos Amaral</b> Secretário Municipal de Serviços Urbanos
<b>Antônio Manoel Barros Miranda</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	<b>José Ildo Goulart</b> Secretário Extraor. De Auditoria Geral
<b>Ary Roberto Moreira</b> Gerente Municipal	<b>Marcilio Massad Persici</b> Procurador Geral do Município
<b>Camilo Luiz Viana</b> Secretário Mun. de Agricultura e Desenv. Rural	<b>Marilene de Batista Depes</b> Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social
<b>Carlos Leal Conde</b> Secretário Municipal de Obras	<b>Paulo Cezar Juffo</b> Secretário Municipal de Fazenda
<b>Clóvis de Barros</b> Secretário Extraor. de Articulação Comunitária	<b>Paulo Cesar Pereira</b> Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
<b>Carlos Roberto de Paula Ribeiro</b> Coordenador de Planejamento	<b>Sidney Costa</b> Secretário Municipal de Interior
<b>Edimar Moreira Andrade</b> Gerente Administrativo Regional	<b>Silvio Ferreira</b> Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>Edson Bandeira</b> Secretário Municipal de Administração	<b>Solimar Assad</b> Secretário Municipal de Recursos Materiais
<b>Hermogênio Volpato Neto</b> Secretário Municipal de Esportes e Lazer	<b>Wagner Medeiros Júnior</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Helle`Nice Ferraço Nassif</b> Secretária Municipal de Educação	<b>Wilson Lesqueves</b> Secretário Municipal de Transportes

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****LEI Nº 4958**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR NO CAMPO YPIRANGA FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a construir no Campo Ypiranga Futebol Clube, um vestiário no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º** - Após a construção, fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Ypiranga Futebol Clube as benfeitorias construídas.

**Art. 3º** - Para a construção do vestiário, o Ypiranga terá que disponibilizar a praça de esportes para a Associação de Moradores de Itaóca, por tempo indeterminado, para prática de esportes dos moradores do Distrito.

**Parágrafo único** – Antes do início das obras, o Ypiranga deverá apresentar Termo de Cooperação para cumprimento do “caput” deste artigo.

**Art. 4º** - Para implementação desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 4959**

DISPÕE SOBRE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A CDL PARA A REFORMA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO DE SUA SEDE.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Município, através do Poder Executivo, poderá firmar convênio com a CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim-ES, visando à reforma das instalações do auditório de sua sede e a aquisição de equipamentos para o mesmo, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º** - O Município utilizar-se-á de rubricas constantes no orçamento municipal, com recursos de quaisquer das Secretarias Municipais, desde que coerentes com a contrapartida da CDL.

**Art. 3º** - A contrapartida da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim-ES será a cessão, ao Município, do mesmo auditório, para palestras e outras atividades de interesse municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.271**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2285/2000, de 14.02.2000, resolve

Exonerar, a pedido, **SUZANA DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO** do cargo efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nomeada através do Decreto nº 12.264/2000, a partir de 14 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 12.272**

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando Seq. 2-1905/1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar denúncias contra o servidor Édio Fornazier Filho.

**Art. 2º** - A Comissão será integrada pelos servidores municipais: Coronel Paulo César Pereira (Secretário Municipal de Segurança e Trânsito), Cosme Damião de Paula (Chefe de Divisão de Vigilância

Epidemiológica e do Trabalhador -SEMUS) e Eliel Alves Moulin (Diretor do Departamento de Atividade Administrativa – SEMUS), sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Na forma do artigo 3º - Parágrafo Único da Lei n 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **DECRETO N º 12.273**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Anexo VI da Lei nº 4.009/94, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 14698/1999, de 28.12.1999, resolve

Fica enquadrada na função de Oficial Administrativo **III**, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra G, a servidora municipal **INACIA DA SILVA CALASSARA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal em exercício**

### **DECRETO N º 12.274**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.872, de 22.12.99, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 1982/2000, de 10.02.2000, resolve

Fica enquadrada na função de Fiscal de Obras **III**, Grupo Salarial VI, Classe A, Nível 11, Letra G, a servidora municipal **VERA LÚCIA LUNZ DEBONA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 10 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

### **DECRETO N º 12.275**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em

vista o que consta no memorando 057/2000, de 16.02.2000, seq. 2-454/2000, da SEME, resolve

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal **VERA LÚCIA BAHIENSE**, Oficial Administrativo II V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, Símbolo FG.2, a partir de 10 de fevereiro de 2000, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº **11.914**, de 25.05.99.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO N º 12.276**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.872, de 22.12.99, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2200/2000, de 11.02.2000, resolve

Fica enquadrada na função de Fiscal de Obras **III**, Grupo Salarial VI, Classe A, Nível 11, Letra A, a servidora municipal **ILVENE MARISE RODRIGUES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 11 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO N º 12.277**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.441/97 e 4.500/98, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 002/97, os concursados relacionados em anexo, sendo da 4ª Chamada 27 (vinte e sete) **PEI-B** e 05 (cinco) **PEF-A**, e da 3ª Chamada 01(um) **PEI-C**, 01 (um) **PEF-B** Educação Física e 03 (três) **PEF-B** História, de acordo com os Artigos 23 e 24 da Lei nº 3.995, de 24.11.1994 – Estatuto do Magistério Público Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**RELAÇÃO ANEXA AO  
DECRETO Nº 12.277/2000, DE 25.02.2000**

<b>PROFESSOR PEI – B</b>
1. Catharina Maria Gava
2. Cirlene Soares Coelho
3. Paula Gomes de Pinho Vianna
4. Elizabeth Vieira Medina
5. Maria Neusa Sartório Reis
6. Celi da Cruz Mattos
7. Priscilla Torres Franzotti
8. Rosane de Fátima Lourenço dos Reis
9. Carlas de Souza
10. Ivete Medeiros Lessa Vieira
11. Maria Lúcia Costa Gonçalves
12. Andréa Lage
13. Rosiane Rodrigues Paula
14. Tania Maria da Silva Almeida
15. Glecilane Carvalho Durante da Silva
16. Maria da Penha Pianassolo Lopes
17. Elizimar Lunz Bazoni Ribeiro
18. Alessandra Andrade Amisthá
19. Elda Teixeira Almeida
20. Beny Bárbara Soares Silvestre
21. Delzira Francisca Leandro Santos
22. Ana Verônica Pessine dos Santos
23. Yvone Santana Gomes
24. Dorcelina da Silva Vieira
25. Eunice Pinho
26. Jacqueline Cussati Rosa
27. Giselly de Mesquita Franco

**DECRETO Nº 12.278**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº **11.809**, de 15 de março de 1999, que nomeou os Professores **HUMBERTO DIAS VIANA** e **ALÍCIO FRANCO**, para Diretor e Vice-Diretor respectivamente, da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01.03.2000, nos termos do resultado e deliberação da Egrégia Congregação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2000

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.279**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem as funções também relacionadas, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir de 01 de março de 2000.

**FONOAUDIÓLOGO**

1.	WÂNIA AMORIM GONÇALVES
----	------------------------

**ODONTÓLOGO**

1.	FRANCO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO
----	-------------------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.280**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista de o que consta do Expediente Seq. 4-596/2000, resolve

Retificar parte do Decreto nº 12.218/99, de 17.12.1999, onde consta “Maria Aparecida de Araújo” leia-se “Maria Aparecida Araújo”.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 12.277/2000,  
DE 25.02.2000**

<b>PROFESSOR PEI - C</b>
1. Maria Elvira Cararo Marques

<b>PROFESSOR PEF - A</b>
1. Maria Ester da Silva Santos
2. Áurea Régia Wandermurem Lopes
3. Viviane Buzato Gonçalves
4. Celcina Carola Santolini Vilela
5. Regina Célia Scaramussa Pastro

<b>PROFESSOR PEF – B – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>
1. Adilson Princisval Maia

<b>PROFESSOR PEF - HISTÓRIA</b>
1. Rosemere Ramos Barbosaes
2. Vânia Maria de Lima Mardegan
3. Marlene de Souza Cesar

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.281**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 4761/99, resolve

Nomear **JOÃO BOSCO MISSAGIA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, Serviços e Tributos, Símbolo FG.2-CSV-CD, com exercício junto à Secretaria Municipal do Interior, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.282**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 4875, de 22 de dezembro de 1999, em seu Art. 2º, § 3º e § 4º, resolve

Nomear a Profª **NADIR DA CRUZ ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercício junto ao Centro de Educação para Portadores de Necessidades Especiais-CEPNECI, a partir desta data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.283**

**NOMEIA OS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO QUE FARÃO PARTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "VALE DO ITAPEMIRIM"**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4.955, de 18/01/2000,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes do Município para integrarem o Conselho de Curadores, a Diretoria e o Conselho Fiscal, Helle'Nice Ferrazzo Nassif, Edson da Silva Janoário e Marília da Conceição Martins, respectivamente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.284**

**DISCIPLINA A EXIGÊNCIA DE VISTORIA PRÉVIA (DECRETO Nº 11.230/98) DO CORPO DE BOMBEIROS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 3.994/94, regulamentada pelo Decreto nº 11.230, de 05 de janeiro de 1998, resolve:

**Art. 1º** - Limitar a aplicação do Parágrafo único do Artigo 1º do Decreto 11.230/98 (Exigência do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros) às atividades constantes dos Anexos I e II.

**Art. 2º** - Após protocolado no Corpo de Bombeiros o pedido de Certificado de Vistoria Prévia, a Prefeitura Municipal poderá conceder Alvará Provisório por 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****Decreto nº 12.284, de 01/03/2000**

- SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES
- SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS E EXAMES AUXILIARES
- SERVIÇO DE DESTREZA FÍSICA
- MASSAGEM
- HOTÉIS
- MOTÉIS
- PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas e CONGÊNERES
- BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
- DIVERSÕES PÚBLICAS C/ COBRANÇA DE INGRESSO
- JOGOS
- EXEC. E TRANSM. MÚSICA P/ QUALQUER PROCESSO
- ENSINO

- VARRIÇÃO, COLET. REMOÇÃO INCINERAÇÃO DE LIXO
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
- RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS OU MOTORES
- RECAUCHUTAGEM OU REGENERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS
- OFICINA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
- REPARAÇÃO E CONserto DE Móveis, Est. e Congen.
- REPARAÇÃO E RESTAURAÇÃO OBJETOS DIVERSOS
- REPARAÇÃO E CONsert. ACESS. DO VESTUÁRIO
- SERVIÇOS METALÚRGICOS
- GRÁFICA
- SERVIÇOS EDITORIAIS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL (C/ GARAGEM)
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUN/INTERESTADUAL (COM GARAGEM)
- AUDITORIA
- RÁDIO E TELEVISÃO
- ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA DE BENS
- DEPÓSITO FECHADO (DE Móveis, ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ALIMENTÍCIOS)
- ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
- INST. CRED. FINANC. EMPREST. INVEST. APLIC. FINANC.
- COOPERATIVA DE CRED. E/OU HABITACIONAL
- MONTAGEM INDUSTRIAL
- CLUBES E CONGÊNERES
- EST. RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS E AEROPORTOS
- REPARTIÇÕES PÚB. AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
- PARQUES EXP. ANIMAIS, GINÁSIO, ESTÁDIOS CONGEN.

## ANEXO II

### Decreto nº 12.284, de 01/03/2000

- INDÚSTRIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PREPARO ALIMENTOS
- INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E ODONTOLÓGICOS
- INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÊXTEIS, AVIAM. ART. VESTUÁRIO, CALÇADO
- INDÚSTRIA DE MATERIAL ESPORTIVO, LAZER E CONGÊNERES
- INDÚSTRIA DE MATERIAL ESCOLAR E EDITORIAL
- INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONGÊNERES
- INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E CONGÊNERES
- INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO
- INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DECORAÇÃO
- IND. DE BRINQUEDOS
- INDÚSTRIA METALÚRGICA

- IND. MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO E CONST.
- IND. PROD. QUÍMICOS, PETRO. COMBUST. LUBRIFICANTES
- IND. PAPEL, DERIVADOS, MAT. ESCR., GRÁFICA E CONGÊNERES
- IND. ART. COURO, PELES, BENEF. Q/ NATUREZA
- IND. ARTEFATOS BORRACHA, PLÁSTICO E FIBRA
- IND. DE Móveis USO COMERCIAL, INDUSTRIAL
- INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE LONA
- INDÚSTRIA DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- INDÚSTRIA USINAGEM ASFÁLTICA
- COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MÉDIO E GRANDE PORTE)
- COMÉRCIO DE FUMO E DERIVADOS
- COM. VAREJISTA DE PROD. TÊXTEIS, VEST. E CALÇADOS
- COM. MATERIAL ESPORTIVO, LAZER E CONGÊNERES
- COM. MATERIAL ESCOLAR, LIVROS, JORNAIS E CONGÊNERES
- COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONGÊNERES
- COM. DE PRODUTOS DE PERFUMARIAS E CONGÊNERES
- COM. MAQ. APAR. MOV. DE USO DOMÉSTICO
- COM. DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E PAISAGISMO
- COMÉRCIO DE BRINQUEDOS
- COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E VIDROS
- COM. PAPÉIS, MAT. ESCRITÓRIO E CONGÊNERES
- COM. COURO, BORRACHA, PLÁSTICO, COLAS, MAT. ISOLANTE E ACÚSTICO
- COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
- COMÉRCIO DE VEÍCULOS
- COM. ATACADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
- COM. VAREJISTA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES
- COM. VAREJISTA MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS
- SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
- BAZARES, ARMARINHOS E CONGÊNERES

### DECRETO Nº 12.286

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4405, de 08/10/97,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados, membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, para cumprir o restante do mandato deste órgão:

**TITULARES :**

- **ALIÉSIO A. ALTOÉ** - Representante do Magistério Particular, em substituição a José Marcos Guaitolini.
- **CELSO BRÁS KERSUL CALIXTO** - Representante de Entidades de Classe de Alunos, em substituição a Élice Regina Brunhara Abreu.
- **IGNEZ BAZONI ALTOÉ** - Representante das Instituições do Ensino Público, em substituição a Roberto Lopes Brandão.
- **MARIA APARECIDA CUNHA TAVARES** - Representante do Executivo, em substituição a Joselias Gava.

**SUPLENTES :**

- **TÂNIA RIBEIRO LADISLAU** - Representante do Magistério Particular, em substituição a Aliésio A. Altoé.
- **LEANDRO ANDRADE DE OLIVEIRA** - Representante do Magistério Particular, em substituição a Celso Brás Kersul Calixto.
- **VERA MARIA M. CORTEZ** - Representante das Instituições do Ensino Público, em substituição a Áurea Régia Wandermurem
- **GLAUCIA MOULIN COELHO** - Representante do Executivo, em substituição a Maria Aparecida Cunha Tavares

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 12.287**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando Seq. 2-1372/1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar o desaparecimento do cheque – salário nº 937471, no valor de R\$ 423,72 (quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois

centavos), Banco Banestes, nominal à servidora *Adriana Almeida Dian Costa*, ocorrido no Centro Municipal de Saúde, entre os dias 09/04/99 e 16/04/99.

**Art. 2º** - A Comissão será integrada pelos servidores municipais: Coronel Paulo César Pereira (Secretário Municipal de Segurança e Trânsito), Handel Resende Amorim (Chefe da Divisão de Licenciamento, Registro, Vistoria e Educação no Trânsito) e Adriano Oliveira Elias (Assessor Especial), sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Na forma do Artigo 3º - Parágrafo Único da Lei nº 4.891, de 29.12.99, a Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da instauração da sindicância, para apresentar relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N º 12.288**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3543/2000, de 28.02.2000, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Analista de Sistema VI B 12 A, a servidora municipal **GISELA MENICUCCI BORTOLOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 11.376, a partir de 28 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N º 12.289**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **FABÍOLA DEPES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de março de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei, até 31 de dezembro do corrente ano.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.290**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/97, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem a função de Oficial Administrativo, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir de 09 de março de 2000.

<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>	
1.	SEBASTIÃO FERREIRA SOARES
2.	LUIZ FABIANO PIASSAROLI

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.291**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **MÔNICA NANTES BORGES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 13 de março de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei, até 31 de dezembro do corrente ano.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.292**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LOURDES ESTHER ALTOÉ DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Interior, a partir de 13 de março de 2000, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei, até 31 de dezembro do corrente ano.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.293**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, construído em estrutura de concreto armado e alvenaria, com dois pavimentos – área construída de aproximadamente 478,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados) e respectivo terreno de 600,00 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), localizado à Rua Jeremias Sandoval, nº 93, Bairro Aquidabã (Centro de Atividades Maurílio Coelho), neste Município e registrado no CRI sob o nº 31.768 de ordem, livro 3-AL, fls. 90.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à instalação do Programa “Médico de Família”, instituído pela Lei Municipal nº 4376, de 15 de setembro de 1997 e alterações posteriores, inclusive convênio com o Ministério da Saúde, podendo a Municipalidade, para concretização da medida, alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, visando a imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2000 .

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.295**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de ASSUMPCÃO RITA SILOTTI AGRIZZI que compreende uma área de terreno medindo 2.095,07 (dois mil e noventa e cinco metros quadrados e sete decímetros quadrados), com 49,97m (quarenta e nove metros e noventa e sete centímetros) de frente, confrontando com a estrada da Sambra, 28,98 (vinte e oito metros e noventa e oito centímetros) de fundos, confrontando com Paulo José Machado Sasso, 56,22m

(cinquenta e seis metros e vinte e dois centímetros) do lado direito, com duas linhas de interseção, medindo a primeira, no sentido externo, 25,44m (vinte e cinco metros e quarenta e quatro centímetros), e a segunda, em sentido interno, medindo 30,78m (trinta metros e setenta e oito centímetros), e 44,65m (quarenta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros) do lado esquerdo, situado no lugar denominado Santo Antônio do Salgado, distrito de Vargem Grande de Soturno, neste Município, registrado no CRI desta Comarca sob nº 2-3945 de ordem, Livro 2 – T, fls. 145.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina a construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

#### **DECRETO N° 12.296**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso III, do Artigo 37, da Constituição Federal, resolve

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 17 de março de 2000, encerrando-se em 16 de março de 2002, a validade dos concursos públicos efetuados por esta Prefeitura Municipal, com origem nos Editais 01/97 (quadro administrativo) e 02/97 (quadro do magistério).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 318/99**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 219/99, de 22.12.99, resolve

Designar **CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**, Contador VI B 12 C, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para substituir **ELISEU CRISÓSTOMO DE VARGAS**, no cargo de Contador Geral do Município, Símbolo CC.2, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2000, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento

atribuído ao cargo substituído, nos termos do Artigo 32 e 33, da Lei nº 4009, de 20.12.99- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 1999.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 061/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2187/2000, de 11.02.2000, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORRÊA MARCELINO**, exercendo o cargo de Oficial Administrativo II V A 09 A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2000, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### **PORTARIA N° 062/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, resolve

Tornar sem efeito parte da Portaria nº **163/99**, de 10.08.99, referente ao servidor **JULIO CÉSAR LIMA DA SILVA**, Analista da Rede VI A 11 C, a partir de 21 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

#### **PORTARIA N° 063/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no memorando nº 024/99, de 09.09.99, seq. 2-3029/99, da Gerência Municipal, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº **200/99**, de 27 de setembro de 1999, referente ao servidor municipal **DOMINGOS FRANCISCO BOZI**.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 064/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 10.494, de 06/01/97, tendo em vista o memorando nº 011/2000, de 25.01.2000, seq. 2-342/2000, da GEREMUN, resolve

Determinar a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, na Gerência Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2000.

- Antônio Henrique Martinelli Vidal
- Arleti Bravin
- Domingos Francisco Bozi
- Evaldo Souza
- Evaristo Nicomédeo de Araújo
- José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior
- Marise Aparecida Faber da Silva
- Paulo Sérgio de Andrade Corrêa
- Regina Celi de Carvalho Monteiro
- Reny Ramos Louredo
- Roberto Corrêa da Silva
- Rogério Correa da Silva
- Sebastião Bras Ferreira

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 065/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1801/2000, de 08.02.2000, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARINEIDE FREITAS COELHO DECOTÉ**, exercendo a função de Professor PEI B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de janeiro de 2000, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 066/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 10.494, de 06/01/97, tendo em vista o memorando nº 010/2000, de 03.02.2000, seq.2-335/2000, da SEMREM, resolve

Determinar a lotação do servidor **BRUNO DE SÁ CAMPOS**, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo IV A 07 A, no Gabinete do Prefeito - PROCON, a partir de 03 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 067/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 10.494, de 06/01/97, tendo em vista o que consta no memorando nº 024/00, de 08.02.00, seq. 2-380/2000, da SEMUTAS, resolve

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade no acidente de trânsito ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2000, no bairro Village da Luz, envolvendo veículo conduzido pelo servidor municipal **JOVELINO SOUZA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 068/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 10.494, de 06/01/97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 11.661/99, de 26.10.99, resolve

**Art. 1°** - Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidade no acidente de trânsito ocorrido com o veículo VW GOL MI placa MQU 2013, no dia 17.09.99, sob a guarda do servidor municipal **TRAJANO COELHO ANDRÉ**.

**Art. 2°** - Tornar sem efeito a Portaria nº **242/99**, de 03.11.1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 069/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de março de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 069/2000,**  
**DE 21/02/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Acinor Fraga	Chefe de Divisão Operacional – FG.2	SEMAD	1999	1619/2000
Adeir Brugnara	Motorista IV A 07 B	SEME	1999	1582/2000
Aldo César Pureza Calado	Médico Socorrista VI A 11 G	SEMUS	1999	1397/2000
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Oficial Administrativo II V A 09 B	SEMUS	1999	1014/2000
Alexandre Luiz Sereno Sant'anna	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMUC	1999	1521/2000
Anizio Martins dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1440/2000
Antônio Fidelis da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1433/2000
Carlos de Castro Queiroz	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1441/2000
Dillis Camporez	Gari I A 01 E	SEMSUR	1998	1435/2000
Elias Gomes dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1427/2000
Eneildo Duarte Rodrigues	Chefe de Divisão de Conservação de Equipamento Urbano - CSV-CD	SEMSUR	1999	1620/2000
Francisco Jorge Netto	Chefe de Divisão de Odontologia Curativa CSV - CD	SEMUS	1999	1400/2000
Geraldo Santana	Gari I A 01 E	SEMSUR	1998	1615/2000
Gilcimar Sabino da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1425/2000
João Batista da Silva (de Zelina)	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1437/2000
João Cezar Roxo Nicolussi	Sociólogo VI B 12 A	SEMUC	1999	1523/2000
Jober de Castro	Gari I A 01 D	SEMSUR	1998	1429/2000

Jorge Elias Piazzarolo	Assessor Especial - CC.3	SEMFA	1999	1326/2000
José Nilson Quirino	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1436/2000
José Santana Biosa	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1439/2000
Laudicéia Moreira	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMCA	1999	517/2000
Leandro Vitório de Menezes	Fiscal de Transportes I V A 09 A	SEMTRA	1999	1622/2000
Liberalino Silva	Assessor Especial - CC.3	SEMUS	1999	1652/2000
Luiz José Almeida	Fiscal de Transportes I V A 09 A	SEMTRA	1999	1621/2000
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	2000	1515/2000
Marcio Costa Ribeiro	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	1999	1446/2000
Maria Helena Alves	Diretor de Departamento de Recursos Naturais - CSV-DD	SEMMADES	1998	488/2000
Maria José Depolli	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUS	1999	1407/2000
Mauro Frisso	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1438/2000
Otto Canto de Rezende	Assessor Especial - CC.3	SEHAB	2000	1116/2000
Sebastião de Lucca	Gari I A 01 E	SEMSUR	1998	1434/2000
Valéria Florindo Netto	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente I V A 09 B	SEMUS	1999	1522/2000
Waldeir Costa da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	1998	1430/2000
Wamba de Jesus Afonso	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	1999	1623/2000

**PORTARIA Nº 070/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 070/2000**  
**de 22/02/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração / Início		
Antônio Roberto Alves	Gari I A 01 C	SEMSUR	07 dias	10.01.2000	1617/2000
Dalva Maria Sarti de Bragança Freixo	Fiscal de Rendas III VI A 11 G	SEMFA	06 dias	12.02.2000	2436/2000
Dionília Barbosa	Técnico em Enfermagem V A 09 A	SEMUS	10 dias	02.02.2000	1947/2000
Fabíola Ferri Giro	Professor PEF - A I IV A 07 A	SEME	15 dias	07.02.2000	2294/2000
Fabrcio dos Santos Machado	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	29.01.2000	2313/2000
Gislene Souza dos Santos Brito	Professor PEF - B IV IV B 10 A	SEME	09 dias	02.02.2000	2291/2000
Irani Pimentel Rocha	Professor PEF - AI IV A 07 F	SEME	15 dias	07.02.2000	2605/2000
Marly Scantamburlo Mathielo	Professor PEI C IV B 10 A	SEME	15 dias	01.02.2000	1799/2000
Norma Suely de Souza	Técnico de Segurança do Trabalho A G IV 1	AGERSA	04 dias	10.12.1999	1901/2000
Norma Suely de Souza	Técnico de Segurança do Trabalho A G IV 1	AGERSA	15 dias	04.01.2000	1901/2000
Norma Suely de Souza	Técnico de Segurança do Trabalho A G IV 1	AGERSA	02 dias	27.01.2000	1901/2000
Oswaldino Pedro Vieira (doença em pessoa da família)	Fiscal de Posturas III VI A 11 I	SEMO	30 dias	28.01.2000	1664/2000
Sandra Alvarenga Suzana Gomes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	05 dias	31.01.2000	2402/2000
Sandra Alvarenga Suzana Gomes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	05 dias	07.02.2000	2402/2000
Silma Lambranho Perina	Professor PEF-C IV V B 10 D	SEME	07 dias	07.02.2000	2597/2000
Suselena Rocha Paschoal Brum	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	05 dias	13.02.2000	2251/2000
Zamith Assis Zumerle	Professor PEF - B V VI B 11 F	SEME	13 dias	01.02.2000	2290/2000

**PORTARIA Nº 071/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2593/2000, de 16.02.2000, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ELIANA MARIA GRILLO**, exercendo o cargo de Professor PEF-B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2000, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 072/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 1640/2000, de 04.02.2000, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo do falecimento de seu filho, do servidor **ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA**, exercendo a função de Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 08 de janeiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 073/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no memorando 019/2000, de 22.02.2000, da SEMAD-S, resolve

Designar **GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para substituir IVETE BATISTA DA SILVA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Contratos e Convênios, Símbolo FG.2, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2000, por motivo de impedimento legal, assegurando ao substituto a percepção da gratificação atribuída à função substituída, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4009, de 20.12.99- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000

**EDSON BANDEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 074/2000**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1135/2000, de 26.01.2000, resolve

Conceder a **ÁLVARO SCALABRIN**, exercendo o cargo de Secretário Municipal da Criança e do Adolescente, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 1999, a partir de 01 de março de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 075/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.1997, conforme processo protocolado sob nº 14564/99, de 23.12.99, resolve

Determinar a localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino relacionados em anexo, após o Concurso de Remoção, de acordo com a Portaria nº 274/1999, a partir de 01 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO À PORTARIA Nº 075/2000, DE 28.02.2000.**  
**Quadro Demonstrativo da Localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino**

*- Ensino Fundamental -*

Servidor	Cargo	CH	Unidade de Ensino
Rosana Adriano Costa	PEF-A I	25 h	CAIC "Ana Graça Brunello de Freitas"
Anaina Pizzolatto	PEF-A I	25 h	EM "Jenny Guardia"
Maria Stela Carvalho Martins	PEF-A I	25 h	EM "Jenny Guardia"
Mírian Leandro de Souza Archanjo	PEF-A I	25 h	EM "Luiz Marques Pinto"
Keila de Oliveira Valory Gomes	PEF-A I	25 h	EM "Prof. Deusdedit Baptista"
Sonia Maria Muniz Gama	PEF-A I	25 h	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"
Julimara Alves da Silva	PEF-A II	25 h	EM "Profª Mª do Carmo Magalhães"

Agda Alves de Sousa Cruz	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Aldileia Permanhane	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Débora da Silva Pimentel	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Elisandra Mara Rodrigues da C. Jovita	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Graziela Luiza Machado Poubel	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Irani Pimentel Rocha	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Maria Lúcia Cunha	PEF-A II	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Sílvia Aline Sales da Silva Moreira	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Susana Cardoso Almeida	PEF-A I	25 h	EM "Reverendo Jader Gomes Coelho"
Karla Ferração Nassif dos Santos	PEF-A I	25 h	Secretaria Municipal de Educação
Sonia Cristina de Alcântara da Silva	PEF-A II	25 h	Secretaria Municipal de Educação
Servidor	Cargo	CH	Unidade de Ensino
João Batista de Freitas	PEF-B IV	40 h	EM "Anacleto Ramos"
Rosilene Vieira	PEF-B IV	40 h	EM "Anacleto Ramos"
Kessen Luiz Ferreira da Silva	PEF-B IV	40 h	EM "Galdino Theodoro da Silva"
Antônio Marcos Roly Garcia	PEF-B IV	40 h	EM "Luiz Marques Pinto"
Eliane de Souza Moura	PEF-B IV	20 h	EM "Luiz Marques Pinto"
Marlete Oliosi Motté	PEF-B III	40 h	EM "Luiz Marques Pinto"
Paulo César Paris	PEF-B IV	20 h	EM "Luiz Marques Pinto"
Luciane Stefanato	PEF-B IV	40 h	Secretaria Municipal de Educação
Regina Célia C. Martins de Sá Forte	PEF-B IV	40 h	Secretaria Municipal de Educação
Marília Barbosa Fernandes	PEF-B IV	40 h	Secretaria Municipal de Educação
Servidor	Cargo	CH	Unidade de Ensino
Terezinha Maria de Jesus	PEF-C IV	40 h	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"
Anacyr Souza Santos	PEF-C V	20 h	Secretaria Municipal de Educação

*- Educação Infantil -*

Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino
Cristiane Oliveira Alves	PEI-A I	40 h	CEI "Dolores Gonzales Vila"

Cláudia Souza Damacena	PEI-A I	40 h	CEI "Governador Eurico Rezende"
Marilusa Gerhardt de Oliveira	PEI-A I	40 h	CEI "Maria Siloti"
Elizangela dos Anjos Silva	PEI-A I	40 h	CEI "Prof. Paulo Estellita Herkenhoff"
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.H.</b>	<b>Unidade de Ensino</b>
Luiza Celes da Silva Santana	PEI-B II	25 h	CEI "Albertina Macedo"
Daíva Cypriano dos Santos	PEI-B II	25 h	CEI "Angélica Magnago Lachini"
Derly Luzia Paula	PEI-B II	25 h	CEI "Aurora Estellita Herkenhoff"
Francineth Altoé Mastela	PEI-B II	25 h	CEI "Aurora Estellita Herkenhoff"
Elizabeth Monteiro dos Santos	PEI-B II	25 h	CEI "José Pinto"
Luzinete Ribeiro da Silva	PEI-B II	25 h	CEI "Lions Clube Frade e a Freira"
Alessandra Leal dos Santos Araújo	PEI-B II	25 h	CEI "Mário Augusto Rocha"
Maria Lúcia Coelho Lima	PEI-B II	25 h	CEI "Mário Augusto Rocha"
Marlene Zumerle Soares	PEI-B II	25 h	CEI "Mário Augusto Rocha"
Maria Cristina Neves Martins	PEI-B II	25 h	CEI "Zeny Pires Ferreira"
Sonia Cristina Alcântara da Silva	PEI-B II	25 h	Secretaria Municipal de Educação
<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>C.H.</b>	<b>Unidade de Ensino</b>
Fátima Aparecida Jorge Carari	PEI-C IV	40 h	CEI "Governador Eurico Rezende"
Silvana Correia Evangelista	PEI-C V	40 h	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"

**PORTARIA N° 076/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 10.494, de 06/01/97, tendo em vista o que consta no Memorando Seq.2-1905/1999, resolve

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.199 e com o Decreto nº 12.272, de 18.02.2000, a fim de apurar denúncias contra o servidor **ÉDIO FORNAZIER FILHO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 077/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 2595/2000, de 16.02.2000, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento em virtude de luto, por falecimento da mãe da servidora municipal **MARIA SIBÉRIA RAMOS MIRACEMA**, exercendo a função de Professor PEF A V VI A 11 B, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 078/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, resolve

Considerar facultativo o ponto, nos dias 06 e 07 de março de 2000, e no dia 08 de março até às 12:00 (doze) horas, nas repartições públicas municipais, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 079/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no Memorando Seq. 2-847/1999, resolve

Tornar sem efeito a Portaria n° 067/99, de 31 de março de 1999, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 080/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 10.494, de 06/01/97, tendo em vista o memorando n° 064/SEMSUR/99, de 05.02.99, seq. 2-388/99, resolve

**Art. 1°** - Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar responsabilidades no acidente de trânsito ocorrido em 22 de

janeiro de 1999, na rua Rui Marcos Novaes Facini, bairro Aeroporto, conforme BAT nº 0075/99, anexo ao memorando acima mencionado, em que era condutor do veículo, placa MPO-8736, o servidor municipal **JORGE JUSTINO CARREIRO**.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 044/99, de 01.03.1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 081/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 996/2000, de 24.01.2000, resolve

Conceder a **GABRIEL JOSÉ SANTANA**, servidor do extinto SAAE, exercendo a função de Encanador A, lotado na Gerência Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, referentes ao exercício de 1999, a partir de 01 de fevereiro de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 082/2000**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3054/2000, de 22.02.2000, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MÁRCIA SOUTO SIQUEIRA SANTANA**, exercendo o cargo de Professor PEI – C IV V B 10 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2000, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 083/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 01 de março de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 083/2000, DE 02/03/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Antônio José de Souza	Gari I A 01 A
Antônio Roberto Alves	Gari I A 01 A
Augusto Marchon Zago	Veterinário VI A 11 A
Carla Assis Torres de Almeida	Técnico de Contabilidade III V B 10 G ( a disposição da PMA)
Cláudio Moreira	Diretor do Departamento de Projetos Especiais – CSV-DD
Darci Dias de Moura	Encanador A Padrão 4 I 1
Diana de Souza Vicente	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI A 11 A
Ediel Antônio Francisco Gomes	Gari I A 01 D
Eurípedes Fernandes de Melo	Médico Socorrista VI A 11 A
Genair Raimundo de Souza	Gari I A 01 A
Ines Monfradini	Recepcionista / Telefonista B Padrão 5 I 1
Ipolito Moreti Araújo	Motorista IV A 07 A
Izaqueu Almeida de Paula	Gari I A 01 A
José Pereira	Gari I A 01 A
Lúcia Pinheiro – De Tércio	Chefe de Divisão de Operações Bancárias-CSV-CD
Maria Izabel Silva Ribeiro	Gari I A 01 A
Paulo de Freitas Dias	Assessor Especial - CC.3
Sérgio Pereira Fagundes	Gari I A 01 A

LOTAÇÃO	REF.	PROT.
SEMSUR	1998	1610/2000
SEMSUR	1998	1609/2000
SEMAGRI	1999	1715/2000
SEMFA	1999	1709/2000
SEPE	1999	1825/2000
GAP	1999	1618/2000
SEMMADES	1999	1762/2000
SEMSUR	1999	1614/2000
SEMUS	1999	1533/2000
SEMSUR	1998	1612/2000
SEMFA	1999	1541/2000
SEMCA	1999	1738/2000
SEMSUR	1998	1613/2000
SEMSUR	1998	1431/2000
SEMFA	1999	1793/2000
SEMSUR	1998	1616/2000
SEMREM	1999	1770/2000
SEMSUR	1998	1611/2000

**PORTARIA Nº 084/2000**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3508/2000, de 25.02.2000, resolve

Conceder a **SÍLVIO FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 1999, a partir de 02 de março de 2000, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 085/2000**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Incluir na Portaria nº 053/98, de 31 de março de 1998, o nome de **WASHINGTON LUIZ BIZI**, engenheiro, CREA 72 D. 11ª Região, como membro da Comissão Consultiva do Plano Municipal de Gestão das Águas – PMGA, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086/2000**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 3508/2000, de 25.02.2000, resolve

Designar **CLÓVIS DE BARROS**, exercendo o cargo de Secretário Extraordinário de Articulação Comunitária, Símbolo CC.1, para **substituir SILVIO FERREIRA**, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC.1, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2000, por motivo de férias regulamentares, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 087/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 9405/99, de 01.09.99, resolve

Conceder ao servidor municipal **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, exercendo a função de Ajudante B, lotado na SEMAD, licença para tratamento de saúde no período de 01.01.2000 até 15.03.2000, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme laudo médico anexo ao processo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 088/2000**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 10.494, de 06.01.97, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2000.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 088/2000 de 09/03/2000.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
Alcilita Ornelas Passos	Professor PEF B IV V B 10 C
Bernardete Zuqui Souza	Professor PEF-A IV V B 10 E
Bernardete Zuqui Souza	Professor PEF A IV V B 10 E
Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga	Professor PEI C IV V B 10 A
Carla dos Santos Corrêa	Professor PEI – B II IV B 08 B
Carlos Alexandre Belato	Gari I A 01 A
Jansler Bonicenha Arid	Engenheiro VI B 12 A
Jeane Souza dos Santos	Auxiliar Administrativo IV A 07 A
Juarez Tavares Matta Júnior	Assessor Especial - CC.3
Maria Alves de Souza	Técnico em Laboratório V A 09 B
Maria Elenice de Souza Silva	Técnico de Enfermagem V A 09 A
Maria Estela de Aquimo Rainha Simonato	Professor PEF-C IV V B 10 B

Maria Helanne Moreira de Freitas	Professor PEI C IV V B 10 A
Maria Lúcia Borges Costa	Professor PEI B II IV B 08 B
Norma da Silva Costa dos Santos	Professor PEF A I IV A 07 C
Rogério Franzotti	Professor PEF B IV V B 10 A
Tânia Mara dos Santos	Assistente Social VI B 12 A
Valéria Venturini de Rezende Mendes Glória	Diretor do Departamento Técnico e de Planejamento Físico - CSV-DD

LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
	Duração /	Início	
SEME	07 dias	25.02.2000	3800/2000
SEME	05 dias	14.02.2000	2725/2000
SEME	10 dias	22.02.2000	3698/2000
SEME	07 dias	26.02.2000	3850/2000
SEME	15 dias	21.02.2000	3257/2000
SEMSUR	05 dias	24.01.2000	1424/2000
SEMO	02 dias	20.01.2000	3433/2000
SEME	02 dias	14.02.2000	2771/2000
SEMMADES	29 dias	03.01.2000	3584/2000
SEMUS	04 dias	08.02.2000	2221/2000
SEMUS	02 dias	10.02.2000	2870/2000
SEME	05 dias	14.02.2000	2772/2000
SEME	10 dias	15.02.2000	3659/2000
SEME	03 dias	16.02.2000	3658/2000
SEME	05 dias	28.02.2000	3851/2000
SEME	06 dias	19.02.2000	3702/2000
SEMUS	02 dias	10.02.2000	3583/2000
COPLAN	30 dias	17.02.2000	2876/2000

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim informa aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, na forma determinada pelo Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que recebeu o repasse de verbas, referente a convênios firmados com o Estado e com a União, no período de 01/02/2000 a 29/02/2000, como segue:

UNIÃO		
ÓRGÃO	Nº CONVÊNIO	OBJETO
MPAS/SAC		Serviço de Ação Continuada
		Piso de Atenção Básica
VALOR RECEBIDO		
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO - R\$	R\$	DATA
	15.327,34	22.02.2000
	7.807,50	07/02/2000
	32.577,35	09/02/2000
	129.187,00	16/02/2000
	11.037,17	24/02/2000
	17.928,00	29/02/2000

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 004/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e SARPRE EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Apresentação artística na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, durante o Carnaval 2000, com Shows com a Banda Mel e Trio Elétrico no dia 25/02/2000 e Banda Tcharas e Trio Elétrico nos dias 03 a 07/03/2000.

**VALOR:** R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.46.223.2.001 - 31.32.01 - SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 25/02/2000 a 07/03/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2000.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Ewerton Almeida Valadares Júnior - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. n.º 3363/2000 - Dispensado processo licitatório de conformidade com a Lei n.º 8.666/93. - A Contratada é detentora da exclusividade de comercialização dos shows das referidas Bandas.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 005/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e ROSA ESTELA NASCIMENTO CAIRES.

**OBJETO:** Apresentação artística na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, com o cantor Zé Paulo e Banda, no dia 05/03/2000.

**VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.46.223.2.001 - 31.32.01 - SEMEL.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2000.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferração - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Rosa Estela Nascimento Caires - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. n.º 3362/2000 - Dispensado processo licitatório de conformidade com a Lei n.º 8.666/93. - A Contratada é detentora da exclusividade de comercialização do show do referido cantor.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 004/2000.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL e FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESPÍRITO SANTO - FEJES.

**OBJETO:** A PMCI concederá à FEJES, no ano de 2000, Ajuda financeira, destinada à realização do Circuito Capixaba de Jiu-Jitsu, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.01 – SEMEL – 08.46.031.2.029 – 3.2.3.1.01.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:**

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e

**PROCESSO:** Prot. n.º 575/2000.

### EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA DURÃES E SOUZA LTDA.

**OBJETO:** Construção de muro de contenção na Rua Pedro Feitosa, Bairro Vila Rica.

**VALOR:** R\$14.976,53 (quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.58.575.1.033.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Contratada.

**PROCESSO:** Prot. n.º 3364/2000 – Dispensado processo de licitação de conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 004/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e BECA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Obras e Serviços de engenharia para construção do Centro de Controle de Zoonoses – Bairro Aeroporto.

**VALOR:** R\$431.981,06 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.75.429.1.098 – 4110 - SEMUS.

**PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – p/ Procurador Geral do Município e José Homero Becacici Esteves - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 014/99 – Prot. n.º 3271/2000.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 005/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

**OBJETO:** Obra de iluminação pública em diversas ruas da cidade.

**VALOR:** R\$127.586,61 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.60.327.1.037.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da Silveira - Prefeito Municipal em exercício, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Inocêncio Valiatti - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 009/99 – Prot. n.º 3366/2000.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 006/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA SEFLA LTDA.

**OBJETO:** Obra de Pavimentação e Muro de Contenção na Rua Idália Rocha Cordeiro, Bairro Amarelo.

**VALOR:** R\$68.409,70 (sessenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.91.575.1.069, 10.58.575.1.033.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Anarim Albino da silveira - Prefeito Municipal em exercício, Mário Pires Martins Filho – p/ Procurador Geral do Município e Sérgio Rubens Cabral Grillo - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 010/2000 – Prot. n.º 3637/2000.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 007/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

**OBJETO:** Obra de muro e drenagem da Rua José Pereira Barros, Bairro Arariguaba e escadaria ligando a Rua Santa Luzia à Rua Luiz Alves, Bairro Amarelo.

**VALOR:** R\$30.957,28 (trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.76.448.1.048, 10.58.575.1.033.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Moisés Nunes Santana - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 012/2000 – Prot. n.º 3996/2000.

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 008/2000.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – COPLAN, e MARÍLIA HADDAD REZENDE.

**OBJETO:** Execução de Projeto Final de Engenharia do Hospital Materno Infantil a ser construído no Bairro Aquidaban, composto de: Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário, Projeto Telefônico, Projeto de Prevenção contra Incêndio, Especificações Técnicas, Quantitativos e Detalhe de Esquadrias, conforme Planilha.

**VALOR:** R\$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.09.020.2.001 - COPLAN.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de início da obra, com vigência a partir da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Roberto de Paula Ribeiro – Coordenador de Planejamento, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Marília Haddad Rezende - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 008/2000 – Prot. n.º 3720/2000.

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/99.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA BEGON LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$12.261,01 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo), passando o novo valor contratual para R\$65.657,53 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e prorrogação do prazo por mais 60 dias, a partir de 28/12/1999, passando o prazo total para 150 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Márcia Cristina F. Bezerra – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. n.º 3740/2000.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/99.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CIPREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto anexo, no valor de R\$6.579,97 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$38.269,97 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e

sete centavos) e prorrogação do prazo por mais 60 dias, passando o prazo total para 120 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/1999.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Lúcio Piassi Lachini – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. n.º 4064/2000.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/99.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA DURÃES & SOUZA LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato n.º 094/99, por mais 45 dias, a partir de 10/02/2000, passando o prazo total para 105 dias corridos.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Isabel Durães de Souza – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. n.º 3533/2000.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/99.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e BELLA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço, objeto do Contrato n.º 098/99, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$5.492,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), passando o novo valor contratual para R\$27.499,61 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2000.

**ASSINATURAS:** Carlos Leal Conde - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – p/ Procurador Geral do Município e Carlos Roberto Bella Rosa – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. n.º 4257/2000.

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/97.

**CONVENIENTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL DE ITAÓCA – ABAI.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do convênio n.º 018/97, de 11/04/97, até 31/12/2000.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/1999.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Marcílio Massad Persici - Procurador Geral do Município e Elizeu Ferreira – Presidente da ABAI.

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO****RELATÓRIO****ASSUNTO : ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2000.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de janeiro de 2000, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS - JANEIRO DE 2000.**

- Imposto Predial .....	R\$	27.109,43
- Imposto Territorial Urbano.....	R\$	4.040,08
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....	R\$	22.712,17
- Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS.....	R\$	383.588,10
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento.....	R\$	7.514,18
- Taxa Fiscalização Sanitária.....	R\$	374,74
- Taxa Fiscalização Anúncio.....	R\$	475,45
- Taxa Fisc. Obra Particular.....	R\$	911,40
- Taxa de Iluminação Pública.....	R\$	350.663,15
- Taxa Conserv. Via e Logradouro Público.....	R\$	16.448,78
- Aluguéis.....	R\$	635,70
- Juros de Títulos de Renda.....	R\$	65.040,01
- Dividendos.....	R\$	-
- Serviços Pertinentes à Obras em Geral.....	R\$	8.934,91
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Out. de Fins Econ.....	R\$	2.988,67
- Serviços de Cemitérios.....	R\$	2.113,07
- Serviços Pertin. a Preserv. Meio Ambiente.....	R\$	17.862,39
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública.....	R\$	798,39
- Serviços Diversos.....	R\$	12.181,88
- Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios – FPM.....	R\$	1.136.320,34
- Transferência do IRRF.....	R\$	92.025,15
- Transf. s/ a Propriedade Territorial Rural.....	R\$	1.975,29
- Outras Transferências da União.....	R\$	179.667,88
- Transf. Fin.Estados e Municípios LC 87/96.....	R\$	160.875,66
- Participação no ICMS.....	R\$	1.750.734,33
- Participação no IPVA.....	R\$	70.045,07
- Cota-parte IPI/Exp.....	R\$	71.723,14
- Transferência do FUNDEF.....	R\$	467.974,16
- Outras Transferências do Estado.....	R\$	-
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	R\$	48.658,33
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	R\$	-
- Outras Multas.....	R\$	-
- Compens. Financeira p/ Explor. Rec. Minerais.....	R\$	2.802,25
- Restituições.....	R\$	18.220,34
- Receitas da Dívida Ativa Trib. – IMPOSTOS.....	R\$	66.583,04
- Receitas da Dívida Ativa Trib. – OUTROS.....	R\$	45.751,83
- Receitas da Dívida Ativa – NÃO TRIBUTARIA.....	R\$	70.038,14
- Correção Monetária.....	R\$	66,08
- Outras Receitas.....	R\$	29.764,40
- Operações de Crédito Internas.....	R\$	-
- Alienação de Títulos Mobiliários.....	R\$	-
- Alienação de Bens Móveis.....	R\$	-
- Cota-Parte Fundo Especial – Petrobrás.....	R\$	6.477,25
- Outras Transferências da União.....	R\$	654.878,36
- Outras Transferências do Estado.....	R\$	-
- Outras Receitas.....	R\$	185,85
- TOTAL.....	R\$	5.799.159,39

**ANEXO II****APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – JANEIRO DE 2000**

- Câmara Municipal.....	R\$	322.848,88
- Procuradoria Geral do Município.....	R\$	61.504,33
- Gabinete do Prefeito.....	R\$	176.018,58
- Ouvidoria Geral do Município.....	R\$	8.843,40
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....	R\$	228.171,33
- Gerência Adm.Reg. do Distrito de Itaoca.....	R\$	11.622,61
- Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	236.691,61
- Superv.de Rec.Humanos e de Pagamento – SRHP.....	R\$	65.916,91
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....	R\$	28.761,20
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	R\$	507.469,16
- Departamento de Tributação e Receitas.....	R\$	36.266,00
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	R\$	4.542,34
- Departamento de Contabilidade Geral.....	R\$	7.303,06
- Departamento de Tesouraria Municipal.....	R\$	8.859,84
- Coordenadoria de Planejamento.....	R\$	55.348,43
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	R\$	19.483,42
- Secretaria Municipal de Agric. E Desenv. Rural.....	R\$	103.359,26
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....	R\$	47.419,96
- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$	827.325,85
- Departamento de Educação.....	R\$	775.626,72
- Fundo Municipal de Educação.....	R\$	1.121.734,17
- Secretaria Municipal de Cultura.....	R\$	24.528,56
- Fundo Munic. Teatro Rubem Braga.....	R\$	-
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	R\$	120.583,82
- Secretaria Municipal de Obras.....	R\$	101.592,50
- Departamento de Obras.....	R\$	36.048,15
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	R\$	97.001,24
- Secretaria Extraordinária de Habitação.....	R\$	2.761,88
- Secret. Extraord. p/ Proj. Especiais – Eletrificação.....	R\$	30.603,84
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.....	R\$	13.792,27
- Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$	281.136,19
- Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	180.752,37
- Secret. Munic. Meio Ambiente e Desenv.Sustável.....	R\$	23.745,17
- Fundo Munic. Defesa Ambiental.....	R\$	-
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	R\$	237.293,78
- Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	17.203,32
- Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.....	R\$	29.874,01
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	R\$	4.300,00
- Secretaria Extraor. de Articulação Comunitária.....	R\$	7.176,65
- Secretaria Municipal de Transportes.....	R\$	1.214.784,52
- Secretaria Municipal de Interior.....	R\$	31.596,69
- TOTAL.....	R\$	7.109.892,02

**RELATÓRIO****ASSUNTO: DEMONSTRATIVO DA ARRECADÇÃO DE RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS E DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MÊS DE JANEIRO DE 2000 E ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o Artigo 7º, da Lei Complementar nº 96/99, de 31 de maio de 1999, torna público a arrecadação de receitas correntes líquidas e as despesas com pessoal no mês de janeiro de 2000 e acumulado nos últimos 12 meses, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****ARRECAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES  
NO MÊS DE JANEIRO DE 2000 E ACUMULADO  
NOS ÚLTIMOS 12 MESES**

<b>RECEITAS</b>	<b>NO MÊS</b>		<b>ULT. 12 MESES</b>	
- Imposto Predial .....	R\$ 27.109,43	R\$	1.503.754,65	
- Imposto Territorial Urbano.....	R\$ 4.040,08	R\$	318.229,22	
- Imp. s/ Transm. Bens Imóveis ITBI.....	R\$ 22.712,17	R\$	356.890,26	
- Imposto s/ Serv. Qual. Natureza.....	R\$ 383.588,10	R\$	4.449.462,32	
- Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcion.....	R\$ 7.514,18	R\$	352.707,06	
- Taxa Fiscalização Sanitária.....	R\$ 374,74	R\$	53.740,65	
- Taxa Fiscalização Anúncio.....	R\$ 475,45	R\$	125.210,72	
- Taxa Fisc. Obra Particular.....	R\$ 911,40	R\$	11.640,61	
- Taxa Iluminação Pública.....	R\$ 350.663,15	R\$	3.592.280,03	
- Taxa Conserv.Via e Lograd. Público.....	R\$ 16.448,78	R\$	912.856,89	
- Aluguéis.....	R\$ 635,70	R\$	9.361,29	
- Juros Títulos de Renda.....	R\$ 65.040,01	R\$	272.035,39	
- Dividendos.....	R\$ -	R\$	983,46	
- Serv. Pert. Obras em Geral.....	R\$ 8.934,91	R\$	103.225,25	
- Serv. Pert. Ativ. Com. Out. Fins. Econ.....	R\$ 2.988,67	R\$	37.017,92	
- Serviços de Cemitério.....	R\$ 2.113,07	R\$	24.305,86	
- Serv. Pert. Preserv.Meio Ambiente.....	R\$ 17.862,39	R\$	62.827,33	
- Serv. Pert. Hig. e Saúde Pública.....	R\$ 798,39	R\$	7.527,09	
- Serviços Diversos.....	R\$ 12.181,88	R\$	245.555,72	
- Cota-Parte Fun. Part. Munic.-FPM.....	R\$1.136.320,34	R\$	11.439.295,40	
- Transferência do IRRF.....	R\$ 92.025,15	R\$	820.417,67	
- Transf. s/ Prop. Ter. Rural.....	R\$ 1.975,29	R\$	59.126,42	
- Outras Transferências da União.....	R\$ 179.667,88	R\$	2.301.460,44	
- Transf. Fin. Est. Mun. LC 87/96 .....	R\$ 160.875,66	R\$	160.875,66	
- Participação no ICMS.....	R\$1.750.734,33	R\$	19.305.077,20	
- Participação no IPVA.....	R\$ 70.045,07	R\$	2.805.446,84	
- Cota-Parte IPI/Exportação.....	R\$ 71.723,14	R\$	763.549,84	
- Transferência do FUNDEF.....	R\$ 467.974,16	R\$	5.296.822,68	
- Outras Transferências Estado.....	R\$ -	R\$	56.460,00	
- Multas e Juros de Mora dos Tributos .....	R\$ 48.658,33	R\$	284.057,38	
- Multas Prev. na Legisl. Trânsito.....	R\$ -	R\$	-	
- Outras Multas.....	R\$ -	R\$	32.872,97	
- Comp. Financ. p/ Expl. Rec. Minerais .....	R\$ 2.802,25	R\$	39.666,98	
- Restituições.....	R\$ 18.220,34	R\$	236.313,55	
- Receitas da Dív. Ativa Trib. Impostos.....	R\$ 66.583,04	R\$	2.542.343,23	
- Receitas da Div. Ativa Trib. Outros .....	R\$ 45.751,83	R\$	45.751,83	
- Receitas da Div. Ativa Não Tributária .....	R\$ 70.038,14	R\$	70.038,14	
- Correção Monetária.....	R\$ 66,08	R\$	739,85	
- Outras Receitas.....	R\$ 29.764,40	R\$	499.087,76	
- TOTAIS.....	R\$ 5.137.617,93	R\$	59.199.015,56	

**ANEXO II****DEMOST. DE ARRECAÇÃO DA  
REC. CORRENTE LIQUIDA E DA DESP. COM  
PESSOAL NO MÊS DE JAN/2000 E ACUMULADO  
NOS ÚLTIMOS 12 MESES**

<b>ARREC.REC.CORRENTES LIQUIDA*</b>			
<b>NO MÊS</b>		<b>ACUM. 12 MESES</b>	
<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
4.489.975,89	100	52.959.605,27	100

<b>MÁXIMO PERMITIDO**</b>			
<b>NO MÊS</b>		<b>ACUM. 12 MESES</b>	
<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
2.693.985,53	60	31.775.763,16	60

\* Excluindo Transf. de Convênios e ao FUNDEF.

\*\* Art. 1º, III, da LC nº 96/99..

<b>ELEMENTOS DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>NO MÊS</b>		<b>ACUM. 12 MESES</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
3.1.1.1 – Pessoal Civil	1.964.317,60	43,75	21.656.121,22	40,89
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	145.670,11	3,24	2.707.367,01	5,11
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	-	-	-	-
3.1.3.2.01 – Vale-refeição	-	-	99.049,66	0,19
3.1.3..2.02 – Cesta Básica	-	-	-	-
3.2.5.1. – Inativos	127.379,22	2,84	608.023,13	1,15
3.2.5.2 – Pensionistas	24.131,09	0,54	302.405,87	0,57
3.2.5.3 – Salário-família	20.259,66	0,45	98.426,22	0,19
<b>TOTAIS</b>	<b>2.281.757,68</b>	<b>50,82</b>	<b>25.471.393,11</b>	<b>48,10</b>

FONTE : Balancete do Município – janeiro/2000.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº. 019/2000**, às firmas:

- Celso Cláudio Bahiense, com o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);
- Geraldo Berger, com o valor total de R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais);
- Vitomóveis Equipamentos para Escritório, com o valor total de R\$ 972,65 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Objeto licitado: móveis e eletrodomésticos

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

- **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº. 020/2000**, à firma: Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda., com valor total de **R\$ 19.170,00** (dezenove mil cento e setenta reais).

Objeto licitado: impressos

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2000.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº. 021/2000**, às firmas:

- Comercial Hand Ltda., com o valor total de R\$ 1.341,84 (hum mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- Cereais Bolelli Ltda., com o valor total de R\$ 2.051,15 (dois mil e cinqüenta e um reais e quinze centavos);
- Z.T. Lima-ME, com o valor total de R\$ 1.729,98 (hum mil setecentos e vinte nove reais e noventa e oito centavos).

**Objeto licitado:** Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº. 022/2000**, às firmas: CELSO CLÁUDIO BAIENSE, com o valor total de R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos) e a firma CEREAIS BOLELLI LTDA., com o valor total de **R\$ 1.794,72** (hum mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

**Objeto licitado:** materiais de informática

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2000.

**ANARIM ALBINO DA SILVEIRA**  
Prefeito em Exercício

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **CARTA CONVITE Nº 024/2000**, à firma: Indutil Industria de Tintas Ltda., com preço total de **R\$ 6.385,00** (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

**Objeto:** aquisição de tintas e solventes.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que **ADJUDICOU** o objeto licitado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000**, à firma: **Fresenius Medical Care Ltda.**, com preço total de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

**Objeto:** aquisição de Máquinas de Hemodiálise.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2000.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL TP Nº 002/2000**

A Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº8.666/93, torna público aos interessados, que no dia **13/03/2000, às 15:00 horas, à Rua 25 de Março, n.º 28, Centro**, realizará **Tomada de Preços n.º 002/2000**, objetivando a **Aquisição de pneus e câmaras de ar**. Cópia do Edital será fornecida aos interessados que comprovarem o recolhimento da taxa de 20 UFIR's, na tesouraria da Prefeitura, no prazo regulamentar.

Cachoeiro de Itapemirim, 17/02/2000

**JOSÉ ILDO GOULART**  
Presidente

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA****LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MINERAÇÃO IPIRANGA LTDA, torna público que obteve sua Licença Ambiental – Autorização para Operação, junto à SEMMADES Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para a atividade de Desdobramento de Pedras e Moagem de Calcário, com endereço à rua Projetada, s/n., Itaóca, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

ROSEMERY MACHADO DALACIN